

UMA FORMA DE CONSTITUIR FAMÍLIA: PERCEPÇÃO DE HOMENS E MULHERES SOBRE ADOÇÃO A FORM OF FAMILY CONSTITUTION: PERCEPTION OF MEN AND WOMEN ABOUT ADOPTION

Marcus Vinicius Ferreira Martins da Silva	Centro Universitário Geraldo di Biase, Volta Redonda/RJ, Brasil vinicius_ferreira23@hotmail.com
Marília de Fátima Mansur Rodrigues	Centro Universitário Geraldo di Biase, Volta Redonda/RJ, Brasil marilia-mansur@hotmail.com
Camila Miranda de Amorim Resende	Centro Universitário Geraldo di Biase, Volta Redonda/RJ, Brasil camila.mdamorim@gmail.com
Resumo	<p>A adoção é um tema que se apresenta de modo recorrente em nossa sociedade tomando proporções que geram discussões no cotidiano. O objetivo dessa pesquisa é contribuir para uma melhor compreensão da adoção como uma forma de se constituir uma família, explorando as percepções entre mulheres e homens, com ou sem filhos, acerca do que é adoção; buscando compreender se a adoção é concebida como forma de constituição de família; e explorando as expectativas e temores acerca desta vivência. Trata-se de um estudo qualitativo, de campo e bibliográfico, que utilizou como instrumento um roteiro com perguntas semiestruturadas. Os participantes foram 5 homens e 15 mulheres, residentes no município de Volta Redonda. Os dados obtidos foram analisados por meio da metodologia de análise dos discursos e separados em três dimensões temáticas. Na primeira dimensão, foi possível compreender que os entrevistados demonstraram um conhecimento sobre adoção advindo do senso-comum e destacam que é algo demorado e burocrático. Na segunda, a temática central foi a legitimidade da maternidade e da paternidade através da adoção. Por fim, na última dimensão temática, identificamos as inseguranças entremeadas à adoção. Observa-se que a adoção foi concebida como possibilidade de constituição de família, mas não em primeiro plano, o que pode ser atribuído à valorização do biológico e aos temores do impacto da história pregressa do adotado o que traz, como consequência, que crianças mais velhas e adolescentes raramente sejam escolhidos no processo de adoção. É necessário a ampliação de políticas públicas e seus dispositivos para que se tenha uma transformação na compreensão e vivência sobre o processo de adoção.</p>
Palavras-chave	Adoção, Constituição de família, Percepção.
Abstract	<p>Adoption is a subject that recurs in our society, taking proportions that generate discussions in everyday life. The objective of this research is to contribute to a better understanding of adoption as a way of forming a family, exploring perceptions between women and men, with or without children, about what adoption is; seeking to understand whether adoption is conceived as a way of forming a family; and exploring expectations and fears about this experience. This is a qualitative, field and bibliographic study, which used a script with semi-structured questions as an instrument. The participants were 5 men and 15 women, living in the city of Volta Redonda. The data obtained were analyzed using the discourse analysis methodology and separated into three thematic dimensions. In the first dimension, it was possible to understand that the interviewees demonstrated knowledge about adoption arising from common sense and emphasize that it is something time-consuming and bureaucratic. In the second, the central theme was the legitimacy of maternity and paternity through adoption. Finally, in the last thematic dimension, we identified the insecurities intertwined with adoption. It is observed that adoption was conceived as a possibility of forming a family, but not in the foreground, which can be attributed to the appreciation of the biological and the fears of the impact of the adoptee's previous history and, as a consequence, that older children and teenagers are rarely chosen in the adoption process. It is necessary to expand public policies and their devices so that there is a transformation in the understanding and experience of the adoption process.</p>
Keywords	Adoption, Forming family, Perception.
	Licença de Atribuição BY do Creative Commons https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/
	Aprovado em 15/07/2023 Publicado em 31/08/2023

1. INTRODUÇÃO

Considerada a primeira instituição que somos inseridos, a família na contemporaneidade tem se tornado cada dia mais complexa de se conceituar devido aos diferentes arranjos que pode ter. Dentre as possibilidades, temos a adoção que se apresenta de modo recorrente em nossa sociedade, mas ainda gera discussões no cotidiano.

O interesse por esta temática surgiu a partir dos estágios em políticas públicas vivenciados pelos autores durante a graduação de psicologia, nos quais foi possível observar que a família desempenha um papel crucial no desenvolvimento de seus membros, além de estabelecer fatores de proteção e prevenção dos direitos de crianças e adolescentes.

Este artigo inicialmente abordará a concepção de família e, em seguida, se voltará à temática da adoção propriamente dita. Mais adiante, apresentará a metodologia, os resultados e a discussão em três dimensões temáticas articuladas aos objetivos da pesquisa. A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética do Centro Universitário Geraldo Di Biase UGB/FERP, com aprovação sob no número 5.916.768. Sendo assim, foram respeitados os preceitos éticos preconizados pela resolução 510/2016 que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos. As entrevistas foram guiadas a partir de um roteiro semiestruturado, gravadas com a autorização dos entrevistados, e os dados obtidos foram analisados por meio da metodologia de análise dos discursos (MINAYO, 2004).

O estudo se propõe a contribuir para uma melhor compreensão da adoção como uma forma de se constituir uma família. Para tal, buscou explorar as percepções entre mulheres e homens, com ou sem filhos, acerca do que é adoção; compreender como/se os entrevistados percebem a adoção como uma forma de constituição de família; e explorar as expectativas e temores acerca desta vivência.

2. Família, o que é?

Estudos sobre a instituição família e sua constituição são constantemente produzidos por diversos motivos, em especial pela evidência de que não há um modelo único de constituição da família. Como destaca Dessen (2010), a definição de família precisa ser baseada na opinião dos seus membros, tendo em consideração a afetividade e a proximidade com os entes queridos como critério para a composição.

A concepção de família contemporânea é um tema complexo e em constante evolução, abrangendo diferentes formas de convivência, arranjos familiares e valores culturais. Como menciona Araujo (2019, p. 10), a família contemporânea é caracterizada por mudanças significativas em relação à família tradicional, com diversificações dos arranjos familiares além da família nuclear, pai, mãe e filhos.

Em nossa sociedade é compreendido que cada vez mais há famílias monoparentais, tendo sua criação feita por um único pai ou mãe, e famílias recompostas com pais separados que se unem com novos parceiros. De acordo com Araujo (2019, p. 35), essas mudanças na família contemporânea não são negativas, mas sim reflexo das transformações sociais e culturais em curso na sociedade.

Segundo Hironaka (2013, p.199), no Brasil, a constituição de família ganhou novas possibilidades a partir da Constituição de 1988, em que se registrou novos modelos de família, como a família originária da união estável e a monoparental. A Carta Magna também reconheceu o direito igualitário dos filhos de fora do casamento ou por adoção. O reconhecimento da união estável entre casais homoafetivos, por sua vez, só se deu em 2011 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que garantiu aos casais homoafetivos os mesmos direitos previstos na Lei de União Estável (HAIDAR, 2011), o que, por consequência, facilitou a adoção de crianças e adolescentes por casais LGBTQIAP+.

Com o estabelecimento da lei em 1988, o pressuposto de que é necessário o casamento para a constituição da família é afastado. As maneiras de constituir família passaram, assim, a ser vistas a partir da percepção e contexto do sujeito. Refletir sobre a família como uma realidade que se constrói por meio do discurso que os próprios membros da família internalizam é uma maneira de evitar uma definição prévia e artificial da família e, em vez disso, entender como ela mesma constrói sua própria identidade e conceito (SARTI, 2004, p. 14).

3. Adoção

Dentre as diversas possibilidades de organização familiar está a adoção, tema central deste trabalho.

Observa-se que desde a época da colonização a adoção se faz presente em nosso país, contudo marcada historicamente pelo olhar da caridade. Maux e Dutra (2010, p. 359) dizem que “a princípio esteve relacionada com caridade, em que os mais ricos prestavam assistência

aos mais pobres. Era comum haver no interior da casa das pessoas abastadas filhos de terceiros, chamados “filhos de criação””.

É comum observarmos, até os dias de hoje, preferências por adoção de crianças pequenas, brancas e sem algum tipo de deficiência. Maux e Dutra (2010, p. 367) dizem ser uma tentativa dos adotantes de reproduzir como seria se tivessem os filhos biológicos e, ao mesmo tempo, diminuir as possibilidades de questionamentos sobre as diferenças nas aparências. Tal aspecto contribui até a atualidade com os mitos e preconceitos que vão ao encontro da ideia de adoção como um processo inautêntico.

Desta forma procurava-se, dentre outras razões, esconder a adoção, como se esta fosse motivo de vergonha e humilhação. Hoje em dia, embora a lei proíba tal prática, ainda encontramos casos de pessoas que realizaram uma adoção *à brasileira* e justificam que o fizeram por não saber que era ilegal e porque na época em que o avô, o pai, ou algum conhecido realizou uma adoção, era assim que se fazia. (MAUX; DUTRA, 2010, p. 359).

Em 1916, o Código Civil brasileiro estabelece pela primeira vez a sistematização do instituto de adoção permitindo que apenas pessoas maiores de 50 anos, sem filhos biológicos, pudessem adotar (OLIVEIRA, 2012). Essa regulamentação inicial, no entanto, não só não estimulou o processo de adoção como dificultou, por conta da burocracia, a inserção de crianças em novas famílias.

As exigências feitas pelo legislador notoriamente desestimulavam a prática da adoção, eis que os maiores de 50 anos, geralmente não mais se interessavam pela adoção de crianças, pois não tinham tempo, nem disposição para assumirem os deveres de pais. (OLIVEIRA, 2012, p. 13).

Faz-se necessário destacar que nesse primeiro momento a criança adotada não teria, perante a lei, o mesmo reconhecimento que filhos biológicos. Ao longo dos anos, esse processo jurídico passou por diversas mudanças, desde diminuir a idade do adotante até, finalmente, chegar à Constituição de 1988 que uniformiza os direitos dos filhos de qualquer natureza para todos os fins (OLIVEIRA, 2012, p. 14).

Atualmente temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta e define que crianças e adolescentes são portadores de direitos e que devem receber proteção tanto por parte da família, como também do Estado e da sociedade. Dessa forma, o ECA garante em seu artigo 19, do capítulo III – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária – que “é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família, e excepcionalmente, em família substituta (...)”. (BRASIL,

1990, p.23). O Código Civil também garante a crianças e adolescentes a possibilidade de uma família, através da Lei 12.010/2009 (BRASIL, 2009).

Mesmo com todos esses avanços nas legislações acerca do tema, ainda há preconceitos e incompreensões sobre algumas possibilidades de adoção como, por exemplo, a realizada por homossexuais. Embora este ainda seja um assunto complexo a ser discutido, fica claro hoje que diferentes formas de constituir família são possíveis e saudáveis.

Rosa *et. al.* (2016) destacam que as constituições familiares necessitam ser compreendidas de uma forma transformadora visando ampliar o conceito principal de uma sociedade patriarcal e legitimar os distintos jeitos de formar a instituição família. A adoção representa uma forma de garantir à criança e ao adolescente uma família substituta, também viabilizando a medida protetiva aos mesmos, atestando que seus direitos e deveres estarão garantidos perante o estatuto vigente.

A adoção é um processo que, na maioria das vezes, beneficia tanto a criança adotada – por garantir-lhe uma família, um lar onde receberá cuidados e suporte afetivo –, quanto os pais adotantes, pois lhes oportuniza a realização de ter um filho (Lipp, Mello, & Ribeiro, 2011). Segundo os autores, trata-se de um movimento que inscreverá a criança no processo de filiação, no qual ela poderá encontrar um lugar de reconhecimento e pertencimento a um contexto familiar, na medida em que, ao autorizarem uma adoção, os pais exprimem seu desejo pelo filho. Por outro lado, a adoção não consiste em um processo restrito apenas ao nível psicológico, pois se dá, principalmente, no plano jurídico/social (ROSA *et al.*, 2016, p. 216).

Há diversos fatores que influenciam na duração do processo de adoção no Brasil, como o tempo de avaliação da documentação do postulante, as entrevistas com a equipe técnica do Poder Judiciário e a participação obrigatória do programa de preparação para a adoção. Apenas após a conclusão destas etapas, o juiz habilita ou não a inserção do pretendente no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e, com isso, se inicia a busca e/ou a espera pela criança ou adolescente que se deseja (BRASIL, Conselho Nacional de Justiça, 2019). Saleme e Almeida (2022) destacam que ainda há preferência por crianças menores de 2 anos, meninas, sem algum tipo de deficiência e sem irmãos, o que justifica os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de que em 2022 havia 3.751 crianças ou adolescentes na fila para adoção e mais de 30 mil pretendes. Observa-se que ambas as partes, o Estado e os postulantes, contribuem para a lentidão do processo, o que colabora para a permanência prolongada da criança e do adolescente nas instituições.

A adoção é um tema que se apresenta de modo recorrente em nossa sociedade tomado proporções que geram discussões no cotidiano. A psicologia pode auxiliar na compreensão de como são algumas das percepções das pessoas sobre a adoção atualmente e, diante dos resultados, colaborar com as desmistificações de mitos e preconceitos que atravessam o processo histórico da adoção.

4. Metodologia

Trata-se de um estudo qualitativo, de campo e bibliográfico, que utilizou como instrumento um roteiro com perguntas semiestruturadas (APÊNDICE 1), que:

permite captar além de dados, subjetividades, significados e comportamentos, tais como o que as pessoas desejam, no que elas creem, o que elas sabem sobre determinado fato, motivos, o que fazia, fazem ou irão fazer diante de determinada situação (MARCELINO, 2020, p. 34).

Este projeto foi submetido ao Comitê de Ética do Centro Universitário Geraldo Di Biase UGB/ERP e as entrevistas somente ocorreram após a aprovação do mesmo sob no número 5.916.768. Sendo, assim, foram respeitados os preceitos éticos preconizados pela resolução 510/2016 que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos.

O estudo contou com a participação 5 homens e 15 mulheres, maiores de 18 anos e sem limite superior de idade, que residiam, na época da entrevista, no município de Volta Redonda/RJ. A amostra foi por conveniência, a partir de indicação da rede de contatos particular dos pesquisadores, moradores de Volta Redonda. Foi alcançado o critério mínimo estabelecido no projeto de pesquisa, de 20 participantes.

Os critérios de inclusão foram os seguintes: homens e mulheres, com ou sem filhos, maiores de 18 anos, que aceitaram participar da pesquisa e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE 2). Todos os participantes realizaram a leitura e assinatura nas duas vias do TCLE, tendo sido clara a garantia de anonimato e que as informações coletadas seriam utilizadas apenas para fins acadêmicos e de pesquisa. Os entrevistados também tiveram garantida sua liberdade para interromper sua participação no estudo a qualquer momento que quisessem. Compreendeu-se como critério de exclusão pessoas que não demonstraram interesse em participar da pesquisa bem como as que são menores de idade.

Após o retorno positivo de pessoas interessadas em participar do projeto, sucedeu a entrevista marcada em uma data e local para a sua realização. As entrevistas foram realizadas em local seguro: 8 entrevistas de forma presencial e 12 entrevistas on-line através da plataforma Google Meet, para que o entrevistado se sentisse à vontade e também para que fosse respeitado o sigilo das informações coletadas. As entrevistas foram gravadas, com a autorização dos entrevistados, para facilitar a análise posterior.

Os dados obtidos na pesquisa foram analisados por meio da metodologia de análise dos discursos (MINAYO, 2004), buscando apreender o processo de produção de diferentes sentidos que os entrevistados percebem sobre a adoção como uma forma de constituição de família. Buscamos ressaltar tanto o que surgiu como recorrente como o que se distanciou da concepção da maioria, algo que, segundo Gomes (2012), é essencial em um processo de análise de entrevistas.

Foram selecionadas três dimensões temáticas que se revelaram importantes para os objetivos da pesquisa. A primeira dimensão abordará a percepção dos entrevistados em relação à adoção, destacando o que sabem em relação a este processo. A segunda dimensão traz as considerações feitas pelos entrevistados sobre a legitimidade de ser ou não seu filho e, finalizando as dimensões, a terceira aborda as expectativas e inseguranças que podem aparecer nas famílias diante da concretização da adoção.

5. **Discussão e Análise**

A pesquisa contou com a participação de 20 pessoas, sendo 5 homens e 15 mulheres, casados e solteiros, com idade entre 25 anos e 67 anos, com e sem filhos. Alguns dos entrevistados compartilharam que estão no processo de adoção ou no futuro desejam adotar, enquanto outros não tem a pretensão de constituir família por essa via. Abaixo há a uma breve descrição das características de cada participante:

Participante	Idade	Gênero	Filhos	Estado Civil	Profissão
1	52 anos	Feminino	2 filhos	Casada	Do Lar
2	29 anos	Masculino	1 filho	Solteiro	Psicólogo
3	32 anos	Feminino	4 filhos	Casada	Do Lar
4	27 anos	Feminino	-	Casada	Desempregada
5	43 anos	Feminino	2 filhos	Casada	Design de Sobrancelha
6	27 anos	Feminino	-	Solteira	Psicóloga e Empresária
7	41 anos	Masculino	-	Casado	Professor e Psicólogo
8	46 anos	Feminino	2 filhos	Casada	Psicóloga
9	31 anos	Masculino	-	Casado	Psicólogo
10	31 anos	Feminino	-	Solteira	Professora
11	44 anos	Feminino	-	Casada	Professora
12	27 anos	Feminino	-	Casada	Estudante
13	33 anos	Feminino	-	Solteira	Administradora
14	33 anos	Feminino	-	Casada	Eng. Agrônoma
15	33 anos	Feminino	-	Solteira	Veterinária
16	64 anos	Feminino	2 filhos	Casada	Aposentada
17	67 anos	Masculino	2 filhos	Casado	Aposentado
18	35 anos	Feminino	-	Solteira	Agente de Viagens
19	32 anos	Masculino	-	Solteiro	Gerente de Compras
20	25 anos	Feminino	-	Solteira	Estudante

Fonte: Dados coletados na pesquisa.

De modo geral, através das entrevistas foi possível concluir que todos os entrevistados compreendem a adoção como uma forma legítima de constituição de família. Não há diferenças relevantes sobre o modo de compreensão da adoção nem sobre o processo de adoção quando se compara o discurso de homens e mulheres, com ou sem filhos, o que, no entanto, varia entre quem deseja adotar e quem não tem esta intenção. Faz-se necessário destacar que a entrevistada 11 está habilitada no processo de adoção, a entrevistada 13 manifestou que tem o desejo em adotar e a entrevistada 14 iniciou seu processo, mas o paralisou por conta da pandemia do COVID-19, porém mencionou sua pretensão de reabilitar o seu processo.

Adoção: prática de amor ao próximo?

Nesta primeira dimensão serão apresentadas as percepções dos entrevistados sobre a adoção como uma forma de constituir família, bem como o que eles entendem sobre o processo de adoção e como a concebem.

Os participantes expressaram perceber a adoção como mais um modo de ter família e destacam a questão da escolha, como o entrevistado 2: “Assim, pra mim é uma maneira dentre as tantas que existem hoje em dia para a gente incluir uma pessoa dentro desta instituição que chamamos de família”. A entrevistada 20, no mesmo sentido, destaca: “(...) é um caminho, uma forma de se constituir uma família, né? Que pode ser por escolha, a pessoa pode ter filhos biológicos e querer adotar (...)”. E a entrevistada 15:

(...) então hoje temos uma construção familiar que às vezes é, é uma família, mas que é constituída por amigos, é uma família constituída por um filho que é de um outro relacionamento. Então, assim, é, eu acho que o que movimenta a família é o amor, e se adoção é um ato de amor, né, é um vínculo de amor, eu não vejo diferença alguma de uma família constituída com laços sanguíneos.

No que diz respeito à constituição da família, foram observadas algumas falas que remetem ao destaque da maternidade para a formação de família, conforme dito pela entrevistada 8:

(...) hoje em dia não se diz mais é “mulher desejar adotar uma criança”, é a mulher desejar ser mãe, né? (...) e aí quando essa pessoa, né, de um modo geral dizendo, não importa o sexo dela, tem o desejo de ser mãe, de ter incluso na família uma criança para chamar de filho (...).

A entrevistada 11, no mesmo sentido de valorização da maternidade, relatou ter se sentido constrangida diante da impossibilidade de se tornar mãe de forma biológica:

(...) aí uma amiga minha engravidou, nós duas fizemos tratamento pra engravidar. Só que ela engravidou e eu não. (...) Senti muita inveja e me senti muito envergonhada. Hoje eu consigo falar de boa, mas eu senti muita inveja, envergonhada, o pó da rabiola! (...) Não foi fácil pra ela, mas ela conseguiu. Mas eu ficava pensando também: mas eu também lutei! Eu também quis, por que que com ela foi e comigo não, né? E aí eu comecei a fazer tratamento com psicólogo, comecei a buscar outras formas de trazer, né, de trazer um pouco de felicidade, tentando me desligar dessa parte da maternidade. Mas não é possível. Eu não consigo imaginar isso possível. Porque na verdade eu sonho com a maternidade desde pequena (...).

Ainda sobre possibilidades de constituição de uma família, alguns participantes declaram compreender que não há distinção entre filho biológico ou adotado e, assim, coadunaram com o que destacou Sarti (2004) sobre as diversas realidades que atualmente podemos experienciar e definir como família. Neste sentido, destaca a entrevistada 11: “(...) é!

Essa criança, ela vai ser minha! Minha e pronto, e acabou. Ai de quem falar que não é (risos). É meu neném, minha criança”.

A maioria dos entrevistados traz a adoção como um ato de amor, generosidade, para com a criança que, segundo elas, provavelmente, está sofrendo no abrigo. Alguns exemplos de fala ilustram esta afirmação, como a da entrevistada 3: “(...) um ato muito bonito de generosidade, de amor, principalmente de pensar no outro, quantas crianças sedentas por um lar (...)”. No mesmo sentido, o entrevistado 19 destaca: “Eu respeito, acho bem nobre, assim, uma pessoa adotar uma criança”. Pode-se observar que esses discursos carregam ainda uma visão da adoção como um ato de caridade, sendo o mesmo viés assistencialista citado em Maux e Dutra (2010, p. 359). Todavia, a entrevistada 11 apresenta uma percepção modificada:

(...) A gente pensa na gratidão, que ela ia achar: “nossa, que bom que ela me escolheu e a gente vai formar uma família bonita” (...) é, mas depois com o passar do tempo eu fui entendendo que as coisas não são, né, um sonho, né? Tem muita realidade aí que assim, eu até posso conseguir uma criança que tem algum problema, algum trauma, que também possa não me amar de cara, pode ser que eu morra de amor e a criança ainda precisa ser conquistada. Pode também acontecer o contrário, de olhar e achar que gosta e depois descobrir que não era nada daquilo. Eu acho que a ficha foi caindo aos poucos em relação à adoção (...).

Em relação ao processo, a maioria pontuou que mesmo não sabendo como funciona o passo a passo do processo de adoção, acreditam que o procedimento é burocrático. Como exemplo, citamos a entrevistada 18: “Olha, eu imagino que seja um processo bem difícil aqui, pelo que a gente escuta, aqui no Brasil... não difícil, burocrático, né?”. A entrevistada 11 que está passando pelo processo destaca: “E não é fácil. Dá muito trabalho, a gente tem que querer muito”. Do mesmo modo, o entrevistado 7:

(...) pra mim é um problema de política pública e social (...), e a gente vê que é muito difícil, é muito moroso o processo de adoção no Brasil, né? Existe uma série de critérios que as pessoas que se dispõem adotar, né, estabelecem, meio que uma criança perfeita, ideal, que siga um certo tipo de padrão, de estético de beleza, e aí acaba que essas crianças vão crescendo e ficam aí nessas instituições.

Contudo, é interessante observar que dentro da pesquisa surgiram discursos que compreendem e apoiam que esse processo seja burocrático, como o da entrevistada 1: “Eu não tenho muito conhecimento de como isso funciona, mas eu acho que ele é... tem que ser uma coisa, é, aprofundada. Que veja bem se a pessoa tem mesmo aptidão pra isso”. E da entrevistada 15:

(...) acho que é um processo que tem que se resguardar muito bem a criança, e muito bem a família que vai receber, né, essa criança. Então assim, tem que ser um processo muito cauteloso, então não discordo de toda burocracia, não. Acho que tem que ser feito com muito rigor, sabe? Pra que não gere nenhum

problema para ambas as partes, né? Acho que tem que ser muito bem conversado e muito bem trabalhado.

É importante destacar que a morosidade deste processo pode alimentar exclusões, como destaca o entrevistado 2: "(...) e as crianças que eram mais velhas e não brancas, né, eram deixadas postergando naquele processo e muitas vezes nos abrigos, enfim, sem aquela estrutura familiar (...)". Pires e Sales (2021, p. 329), salientam que crianças maiores e adolescentes necessitam de uma rede de apoio para que consigam atravessar esse processo e que possam se adaptar e viver em um núcleo familiar.

Dentre os entrevistados não apareceu o interesse pela adoção de adolescentes, mesmo que, em algum outro momento de suas falas, reconheçam que crianças e adolescentes institucionalizados passam por inúmeros atravessamentos que serão refletidos no seu desenvolvimento e convívio social. É importante considerar que estes atravessamentos fazem parte da formação da subjetividade do indivíduo institucionalizado, o que não pode ser fator de exclusão para a efetivação da adoção, uma vez que, deste modo, faria com que cada vez mais a oportunidade de ser inserido em um núcleo familiar se tornasse distante e que a criança mais velha e/ou o adolescente permanecesse institucionalizado até o limite permitido de suas idades.

No final das contas, é meu filho mesmo?

A segunda dimensão se inicia com as considerações feitas pelos entrevistados sobre a legitimidade da maternidade/paternidade via adoção, em sequência relata os perfis que os entrevistados teriam ao adotar e as reações de seus familiares sobre a chegada do adotado.

O destaque para a ausência de laços sanguíneos chama a atenção dentre as falas dos entrevistados. É possível perceber que se trata de um senso de pertencimento que faz com que a criança ou o adolescente adotado possa ser visto como algo que se pode adquirir, mas que não é legitimamente seu. Como exemplo, destacamos a fala da entrevistada 1: “Acho que você conseguir amar uma pessoa que teoricamente não é sua, é um ato de amor extremo”. E o discurso da entrevistada 14: “(...) você não está constituindo com seu gene, né? Vindo de você, com suas características, com a sua genética, então é uma forma de você escolher, talvez escolher um outro ser para estar junto com você”. E, por fim, a percepção da entrevistada 6:

(...) é um ato de muita coragem, e de muito amor, de você se dedicar e se doar a uma criança dessa forma, uma criança que até então, vamos colocar assim, “você não conhece”, e você não tem laço sanguíneo nenhum (...).

Juridicamente, como visto em Oliveira (2012, p.14), a Constituição assegura a igualdade entre os filhos de qualquer natureza, contudo, acontece, em casos de adoção, a possibilidade de desistência em continuar com a criança ou adolescente durante a fase de adaptação. A entrevistada 20 comenta sobre isso:

E também eu sei que acontece de muitas pessoas devolverem as crianças por uma falta de adaptação, o que eu acho bem complicado de se opinar. Porque eu não sou essa pessoa que está devolvendo (risos), mas eu não concordo, porque eu não acho que a criança é uma mercadoria (...).

Diante da hipótese da adoção, foi possível conhecer os perfis desejados pelos entrevistados, sendo observado que a maioria das mulheres demonstraram maior clareza do perfil que desejariam, conforme a fala da entrevistada 8: “(...) Bom, eu gosto muito de bebê, se eu fosse adotar eu queria um bebê, mas se não tivesse opção, pegaria uma criança acima de 5 anos...(...)”. Seguindo esse aspecto, foi possível observar que algumas mulheres entrevistadas tinham em seu discurso algo relacionado a um viés religioso, no qual Deus teria a função de preparar as características dessas crianças ou adolescentes adotados, como enfatiza a fala da entrevistada 5: “(...) eu ia me permitir me entregar na mão de Deus, e que viesse o que Deus escolhesse para mim (...)”. Nos discursos da maior parte dos homens, não há perspectiva do perfil desejado, como no caso do entrevistado 7: “(...) quando chegasse a minha vez na fila eu estaria aberto, assim, sem julgamentos e sem busca de um padrão (...)”. Já o entrevistado 2 questionou o padrão social atrelado à adoção e citou: “Eu adotaria uma criança que não fosse esse padrão de procura maior, eu tentaria quebrar um pouco isso (...)”.

É notável, no entanto, a partir da fala de alguns participantes, a preferência por adotar uma criança pequena ou um bebê, o que aparece atrelado à possibilidade de que cresça em seu núcleo familiar, sendo atravessada pelos seus princípios e não pelos possíveis vícios institucionais ou de sua origem histórica, como mencionado pelo entrevistado 19:

(...) eu acho que eu ia querer uma criança mais novinha, melhor pra poder criar ali desde da base. Pra poder criar do meu jeito, com a criança ali mais na base possível, gostaria de pegar uma criança no máximo ali 1 ano, seria o perfil que eu buscaria (...).

A entrevistada 18, no mesmo sentido, diz: “(...) talvez até uns 4 anos assim, imagino, né, que seja um pouco mais fácil pra gente ir caminhando ali”. Estas são percepções opostas às encontradas pela pesquisa de Fernandes e Santos (2019, p. 85) em que os entrevistados

destacam a adoção tardia como algo tranquilo, já que a criança possui maior capacidade de diálogo, compreensão e expressão.

O DNA aparece como um possível fator de influência no processo de desenvolvimento e relacionamento com a criança e/ou adolescente, pela entrevistada 16:

Mas, sei lá, já vem muitas coisas do DNA da criança, né? Então é difícil você ficar escolhendo também às vezes. Eu acho que mais... é pequeno mesmo, porque adolescente você vai ter que trabalhar mais com a cabeça também, eu acho, entendeu? (...).

A fala da entrevistada 13, por sua vez, traz o contraponto; destaca que há outros fatores para além do genético: "(...) eu não concordo muito, eu já acho que a família, né, o meio que essa criança vai viver, vai influenciar ela".

Ainda assim, o que mais se observa são considerações que conduzem a um perfil de adotados com características próximas ou idênticas as dos adotantes, conforme falado em Maux e Dutra (2010, p.367), e pontuado pelo entrevistado 7:

(...)as pessoas que se dispõem adotar, né, estabelecem, meio que uma criança perfeita, ideal, que siga um certo tipo de padrão de estético de beleza, e aí acaba que essas crianças vão crescendo e ficam aí nessas instituições(...).

Os participantes dessa pesquisa foram levados a refletir também como seus familiares tratariam a situação, caso eles fossem adotar, e foi possível observar nos discursos a aposta de uma aceitação familiar. Em poucos casos foi citado uma possível resistência de algum parente em aceitar uma criança e/ou adolescente que não se correlacionaria com sua rede consanguínea, como destacou a entrevistada 6: “Minha mãe acho que não lidaria muito bem, porque querendo ou não, as pessoas mais antigas ainda têm aquele preconceito: tem que ser de sangue, tem que gerar (...)”. Aparece, no entanto, a questão do tempo de aceitação e que, passado o período inicial, haveria a possibilidade de conviver em família, dividir os mesmos espaços e direitos sociais, como ficou enfatizado na fala da entrevistada 12: “(...) de primeira, talvez tivesse uma negação ali, mas com o tempo tenho certeza que brotaria o amor, sabe?”.

No mesmo sentido, destacou o entrevistado 19: “(...) acho que a princípio um ou outro ficaria meio assustado, porque minha família é tradicional, eu teria que quebrar alguns tabus, mas eles iam dar apoio com a minha atitude e dar amor (...)”. A maioria, no entanto, acredita na aceitação, como relata o entrevistado 17 “(...) todo mundo ia aceitar, acho que ninguém é contra a adoção, ajudaria na educação (...)”. Para a entrevistada 15 a família reagiria: “Muito bem, muito bem. Ia ser o meu filho, neto dos meus pais”.

Meus sonhos e inseguranças se entrelaçam, e agora?

Por fim, na terceira dimensão reuniu o que os entrevistados vislumbram que viria a partir de uma adoção: o que sonham e o que traria insegurança a eles, como, por exemplo, o possível desejo de o adotado ir em busca da sua origem.

A chegada de um filho, biológico ou adotado, gera inúmeras expectativas e inseguranças. Em algumas falas dos participantes foi possível observar como imaginam e desejam viver em suas futuras famílias, como diz a entrevistada 11:

(...) eu sonho com aquela família que vai sentar na mesa, que vai tomar café da manhã, que vai fazer uma oração pra tomar café da manhã, pra almoçar, e ir buscar na escola e trazer, e colocar lacinho na cabeça, levar na casa da vovó, levar pra brincar, aquelas coisas todas que mãe sonham. Sonhava muito em ficar linda de bonita pro meu filho, pra eu andar de mãozinha dada com ele na rua e ele morrer de orgulho de falar: é a minha mãe! (...).

A partir da colocação de alguns participantes, parece que a adoção pode ser usada para preencher uma falta – no caso, dos futuros pais. Vejamos nas seguintes falas: entrevistado 17 “(...) um casal não consegue ter filho, eu acho que de repente com a adoção de um filho a vida deles pode até melhorar, porque às vezes não tem o filho, não tem, assim, uma alegria (...)”. Entrevistada 18 “(...) uma maneira muito bonita de você se completar adotando uma criança, quem tem esse desejo, você trazer pra sua família uma nova chance de escrever a sua história”.

Em algumas falas observa-se que mesmo sabendo que será possível construir vínculos afetivos com seus filhos adotados, os entrevistados não idealizam a adoção, pois destacam possíveis problemas, como a entrevistada 11:

(...) a gente pensa na gratidão, que ela ia achar: nossa, que bom que ela me escolheu e a gente vai formar uma família bonita (...) é, mas depois com o passar do tempo eu fui entendendo que as coisas não são, né, um sonho, né? Tem muita realidade aí que, assim, eu até posso conseguir uma criança que tem algum problema, algum trauma, que também possa não me amar de cara, pode ser que eu morra de amor e a criança ainda precise ser conquistada. Pode também acontecer o contrário, de olhar e achar que gosta e depois descobrir que não era nada daquilo. Eu acho que a ficha foi caindo aos poucos em relação à adoção, mas eu tenho excelentes expectativas, excelentes!

E a entrevistada 15:

E eu vejo que muitas pessoas vão com essa intenção de... vão com o coração aberto de adotar um filho e tem a crença de que tudo vai dar certo. Só que às vezes você vai adotar uma criança e nem sempre ela vai vir, ela não é um pacote de conduta, né? Ela vai ter seus defeitos também, ela vai ter as suas qualidades, como todo mundo. Então, assim, eu acho que nesse quesito, acho que as pessoas às vezes não estão muito preparadas, porque é muito fácil quando dá tudo certo, né? Mas, assim, se você vai adotar uma criança e ela tem um defeito aí, vamos colocar de má criação, que é incontrolável, então,

assim, será que essa família vai saber lidar com isso? Será que eles estão preparados para determinadas coisas?

A partir destas falas é possível inferir que há uma crença de que a criança ou o adolescente institucionalizado, diante de suas vivências, é mais propenso a ter comportamentos inadequados. Muitas vezes, as famílias dispostas a adotar desconsideram que existe uma história por trás que requer diferentes níveis de complexidade para ser compreendida e tratada adequadamente. Neste sentido, os estudos de Fernandes e Santos (2019, p. 85) apontam que é preciso considerar alguns pontos para a vinculação na adoção tardia, como a adaptação que deve ser feita para integrar a criança na família; a compreensão e a inserção do passado do adotado afim de se ter uma ressignificação; o entendimento dos mecanismos de defesa da criança; e a promoção de sentimentos que geram pertencimento de forma que cada integrante da família assuma suas funções.

Foi levantado ainda, entre os entrevistados, a possibilidade da história de vida do adotado poder gerar conflitos na rotina parental. Como diz a entrevistada 10 que tem como exemplo próximo alguém que foi adotado de forma *à brasileira* (MAUX; DUTRA, 2010, p. 359):

Acabou que ficou pra sempre, mas ela passou por situações muito difíceis porque a mãe quis entrar em contato, mas não tinha aquele amor, né? Graças a Deus a família adotiva teve muito amor, teve muito acolhimento e tudo, mas ela teve essas perturbações psicológicas: por que a minha mãe não quis ficar comigo? Por que minha mãe não me amou? Então ela sempre, até hoje, ela tem 32 anos, olha só, com 15 dias de vida ela foi entregue e aí com 32 anos, ela ainda tem esses, é, esses questionamentos e tudo, porque a mãe faleceu, a mãe adotiva faleceu, a mãe verdadeira faleceu. Então ficou esse vazio dentro dela, ela não conseguiu esse diálogo, então por muitos anos eu pensei nesse enfretamento que eu teria que passar se eu adotasse uma criança (...).

Surgiu também entre os entrevistados o receio da criança adotada voltar para a sua família biológica. Como disse a entrevistada 10: “(...) mas vamos supor se meu filho, se eu for adotar meu filho, e aí ele passar por essa situação e, de repente, a mãe quer ver ou a mãe quer ele de volta, né?”. E por fim, a entrevistada 11:

(...) ele quer procurar a mãe biológica que não se importou? São pensamentos humanos, né? Sou ser humano, a gente sabe que não é bem assim, mas infelizmente as coisas não funcionam exatamente do jeito que a gente quer. (...) ela foi escolhida, não foi uma coisa que aconteceu por acaso (...) eu escolhi, eu lutei, passei por um processo muito longo, sonhei com você e é por isso que você tá na minha casa hoje. Todas as vezes que eu puder reforçar isso, eu vou fazer. Já amo sem nunca ter visto.

É importante ressaltar que antes da criança ou do adolescente entrar no SNA, são esgotadas todas as possibilidades desse menor de idade ficar com a família biológica, desde sua

família nuclear até a extensa¹. Apenas após a maioridade, o adotado poderá, se quiser, ter acesso ao seu processo de destituição da família biológica (BRASIL, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 2023).

Conclusão

O processo de adoção tem em sua função encontrar laços que integram e estabeleçam uma inserção em um novo núcleo familiar visando garantir a proteção e o bem-estar das crianças e dos adolescentes.

A partir dos objetivos estabelecidos neste trabalho foi possível concluir que os entrevistados demonstraram um conhecimento em geral advindo do senso-comum em relação ao que é a adoção e ao seu processo e, assim, supõem que seja burocrático, o que, segundo um entrevistado, se faz interessante para dar mais segurança ao processo. O processo de adoção no Brasil, de fato, ocorre de um modo em que as etapas jurídicas levam um longo período de tempo, o que muitas vezes dificulta e torna tardia a inserção de crianças e adolescentes em novas famílias.

Foi percebido, também a partir das entrevistas, que adoção é compreendida como um segundo plano, sendo o primeiro sempre o viés natural/biológico. Em nossa sociedade, há uma construção social que valoriza a transmissão biológica/DNA o que faz com que, na grande parte das vezes, só se pense na adoção quando todas as outras tentativas foram esgotadas.

Quando há a concretização da adoção, ou quando se pensa nesta hipótese – como os entrevistados desta pesquisa – volta-se sempre para a busca de uma criança pequena, pelo fato de que, nessa condição, a família poderá “moldar” seu novo integrante com seus ensinamentos e sua educação. Sobre este aspecto, é importante salientar que, apesar da família ter como um dos propósitos ser facilitadora no desenvolvimento dos seus integrantes, em caso de adoção é preciso considerar que o adotado traz consigo sua subjetividade histórica e, com isso, é necessário se abrir para esse processo e compreender que o mesmo poderá levar complexidade ao processo educativo, bem como ao desenvolvimento de relações e vínculos afetivos.

Observa-se, deste modo, que a adoção é sim concebida como possibilidade de constituição de família, mas não em primeiro plano, o que, como visto, se relaciona à

¹ Família extensa é formada por parentes que não são os genitores, então avós, tios, primos, entre outros, sendo vínculos de parentesco até mesmo de convivência e afinidade, conforme Teixeira e Vieira (2015, p. 22).

valorização do biológico e aos temores do impacto da história pregressa do adotado e faz com que crianças mais velhas e adolescentes raramente sejam escolhidos no processo de adoção. É importante destacar que, apesar da idade, estes também são sujeitos em desenvolvimento que precisam e merecem ser inseridos em novo núcleo familiar.

Fica a indagação sobre como modificar esse cenário. O aumento de políticas públicas voltadas à sensibilização sobre a adoção para a população em geral seria um caminho eficaz? A divulgação sobre dispositivos de apoio e suporte ampliado, como amparo psicológico, e sua efetivação nos cuidados com adotantes e adotados, geraria mais segurança para os adotantes? Ainda que sem respostas fechadas, fica claro que as políticas públicas aparecem como ponto fundamental para transformação desse cenário e garantia de uma inserção com mais qualidade de crianças e adolescentes em um núcleo familiar.

E a partir desta pesquisa, a sugestão para novos estudos como, por exemplo, com famílias que já efetivaram a adoção, bem como com indivíduos adotados, a fim de compreender mais aspectos sobre a adoção, agora de novos lugares.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Ana Carolina Holanda. **Novas Concepções de Família e Adoção**. Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, Portugal, 138, 2019. Disponível em: https://repositorio.ual.pt/bitstream/11144/4498/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Ana%20Carolina%20Holanda%20Maciel%20Araujo_%20at%203.pdf. Acesso em: 19 fev. 2023.

BRASIL, **Conselho Nacional de Justiça**. Como adotar uma criança no Brasil: passo a passo, 2019. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/passo-a-passo-da-adocao/#:~:text=O%20processo%20de%20ado%C3%A7%C3%A3o%20C3%A9,a%20cria n%C3%A7a%20a%20ser%20acolhida.>> Acesso em 10 de mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. **Dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm>. Acesso em: 19 nov. 2022.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca_digital_Defeso_V2.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2022.

BRASIL. **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**. O que é adoção?, 2023. Disponível em: < <https://www.tjrj.jus.br/web/portal-da-infancia-e>

juventude/adocao#:~:text=A%20idade%20m%C3%ADnima%20para%20se,a%20crian%C3%A7a%20a%20ser%20acolhida>. Acesso em 10 de mai. 2023.

DESSEN, Maria Auxiliadora. Estudando a família em desenvolvimento: desafios conceituais e teóricos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2010, 30 (núm. esp.), 202-219. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000500010>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

FERNANDES, Maitê Broering; SANTOS, Daniel Kerry dos. Sentidos atribuídos por pais adotivos acerca da adoção tardia e da construção de vínculos parento-filiais. **Nova perspect. sist.**, São Paulo, v. 28, n. 63, p. 67-88, abr. 2019. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412019000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 11 jul. 2023.

H Aidar, Rodrigo. **Supremo Tribunal Federal reconhece união estável homoafetiva**. **CONJUR**, 2011. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2011-mai-05/supremo-tribunal-federal-reconhece-uniao-estavel-homoafetiva>> Acesso em 20 de nov. 2022.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Famílias Paralelas**. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 199-219, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67983/7084>. Acesso em: 18 fev. 2023.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M.C.S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 79-108.

MARCELINO, Carla Andréia Alves da Silva. **Metodologia de pesquisa** [recurso eletrônico]. Curitiba: Contentus, 2020. Disponível em: <<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/114696/epub/0?code=rX3np+urXOiC09VtxTOiKHgxyRP/KEwiVUfqUv5nmpVHWrDhJ+5uq6z/P5JxCwyMs/WCM+J7Z8q3vMOmi+EfQ==>>>. Acesso em: 17 nov. 2022.

MAUX, Ana Andréa Barbosa; DUTRA, Elza. A adoção no Brasil: algumas reflexões. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 10, n. 2, ago. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180842812010000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 22 nov. 2022.

MINAYO, Maria Cecília Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2004.

OLIVEIRA, Ingrid Cristina. **O processo de adoção no Brasil**. Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM. Marília – SP. 2012. Disponível em: <<https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/918/TCC%20Ingrid.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 22 nov. 2022.

PIRES, A. da S. M.; SALES, M. M. Filho não se escolhe, filho se acolhe: a experiência de pais e mães na adoção de crianças maiores e de adolescentes. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 5, n. 10, p. 312-334, 12 mar. 2021. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/25778>> Acesso em: 07 jul. de 2023.

ROSA, J. M. et al. A Construção dos Papéis Parentais em Casais Homoafetivos Adotantes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 1, p. 210–223, jan. 2016. <https://doi.org/10.1590/1982-3703001132014>>. Acesso em: 20 nov. de 2022.

SALEME, Isabelle; ALMEIDA, Pauline. Quase 70% das crianças aptas para adoção no Brasil tem mais de oito anos. **CNN Brasil**. Rio de Janeiro, 25 de mar. de 2022. Disponível em:<<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/quase-70-das-criancas-aptas-para-adocao-tem-mais-de-oito-anos/>>. Acesso em: 10 jul. de 2023.

SARTI, C. A. A família como ordem simbólica. **Psicologia USP**, v. 15, n. 3, p. 11–28, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/N8jxmySj8PqRZp6ZnJz7Cwd/#>>. Acesso em: 19 fev. de 2023.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; VIEIRA, Marcelo de Mello. Construindo o direito à convivência familiar de crianças e adolescentes no Brasil: um diálogo entre as normas constitucionais e a Lei n. 8.069/1990. **Civilistica.com**. Rio de Janeiro, a. 4, n. 2, 2015. Disponível em: <http://civilistica.com/construindo-o-direito-a-convivencia-familiar/>. Acesso em: 11 de jul. 2023.

APÊNDICES

I - Roteiro para entrevista semiestruturada

Projeto: Uma forma de constituir família: percepção de homens e mulheres sobre a adoção.

1 Nome.

2 Idade.

3 Gênero.

4 Estado civil.

5 Profissão.

6 Tem filhos? Se sim,
quantos?

7 O que é família para você?

8 Como você percebe a adoção?

9 Você compreende como se dá o processo de adoção?

10 Pra você, adoção é uma forma de constituição de família?

11 Supondo que você ingressasse no processo de adoção, qual seria o perfil desejado da criança e/ou adolescente?

12 Caso fosse adotar, como você acha que sua família lidaria com este fato?

II - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “Uma Forma de Constituição de Família – Percepção de Homens e Mulheres sobre a Adoção”, sob responsabilidade e orientação da pesquisadora Profa. Dra. Camila Miranda de Amorim Resende e sua equipe formada pelos acadêmicos: Marcus Vinicius Ferreira da Silva e Marília de Fátima Mansur Rodrigues, tendo por objetivo compreender a percepção sobre a adoção como uma forma de constituição de família entre mulheres e homens no município de Volta Redonda. Esta pesquisa faz parte do trabalho de conclusão de curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Geraldo Di Biase (UGB – FERP) de Volta Redonda.

Você será convidado(a) a dar seu depoimento sobre o tema em questão de forma livre, guiado apenas por um roteiro de perguntas elaborado pela pesquisadora principal. A entrevista será gravada para que depois seja ouvida e estudada pelos pesquisadores sem que sofra nenhuma alteração relativa ao que foi dito. O uso do gravador deve ser permitido por você, mas quando quiser que desligue é só falar. Após a transcrição das gravações, elas serão apagadas.

As informações obtidas serão utilizadas apenas para esta pesquisa e serão analisadas em conjunto com as informações obtidas de outras pessoas, não sendo divulgada a identificação de ninguém. Tudo o que você disser será tratado de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo. Apenas os pesquisadores envolvidos no projeto terão acesso ao material da pesquisa, não sendo permitido o acesso desse material a terceiros, garantido sua proteção contra qualquer tipo de discriminação e ou estigmatização. Caso haja algum desconforto ao longo da entrevista, você pode recusar-se a responder a qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento a qualquer momento. Por se tratar de uma pesquisa do campo psicológico, os possíveis riscos também se voltam para esta área, ou seja, podem, no máximo, gerar algum desconforto emocional para os participantes. Se assim ocorrer, a pesquisadora principal, por ser psicóloga, profissional habilitada para tal, compromete-se em promover um acolhimento psicológico do sujeito envolvido.

A pesquisa não proporciona nenhum benefício direto a você, mas sua contribuição pode auxiliar novos estudos voltados a adoção. Não há despesas pessoais para você por conta da pesquisa assim como também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Você terá o direito de ser mantido(a) atualizado(a) sobre os resultados da pesquisa que sejam de conhecimento dos pesquisadores.

Os resultados desta pesquisa, após sua conclusão, serão divulgados em meio científico, como periódicos referentes ao tema. Em qualquer momento da pesquisa você terá acesso à profissional responsável pela pesquisa no endereço: R. Dep. Geraldo Di Biase, 81 - Aterrado, Volta Redonda - RJ, 27213-080. Telefone: (24) 3345-1700. Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no mesmo endereço descrito acima. – E-mail: cep@ugb.edu.br. É possível também entrar em contato com os pesquisadores através dos seguintes contatos: Profa. Dra. Camila Resende: E-mail: camila.mdamorim@gmail.com - Tel.: (21) 97277-

9021. Marcus Vinicius da Silva: E-mail: vinicius_ferreira23@hotmail.com - Tel.: (24) 99823-4462. Marília de Fátima Rodrigues - E-mail: marilia-mansur@hotmail.com - Tel.: (24) 99929-8773. Acredito ter sido suficientemente informado(a) a respeito das informações sobre o estudo acima citado que li ou que foram lidas para mim.

Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é isenta de despesas. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

Data ____/____/____

Assinatura do(a) entrevistado(a)

Data ____/____/____

Assinatura do(a) pesquisador(a)